

Supersalários

TCE rejeita contas de 2006 e manda Unicamp cumprir a lei do teto

Senado e Câmara Federal, também questionados pelo TCU, anunciam devolução para novembro. Unicamp busca reverter tais determinações há mais de um ano.



No último dia 18, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo divulgou decisão da Primeira Câmara julgando irregulares as contas da Unicamp relativas ao ano de 2006. A rejeição deveu-se especialmente ao pagamento de salários em valores que extrapolam o teto constitucional do Poder Executivo estadual. As excessivas contratações sem licitação também são criticadas.

Com base em julgamentos do Supremo Tribunal Federal, os conselheiros do TCE decidiram por unanimidade que “o parâmetro de teto salarial observado pela Unicamp, como autarquia estadual sujeita às normas constitucionais aplicáveis aos entes públicos, há de ser o subsídio do Chefe do Poder Executivo, não conferindo a autonomia universitária qualquer privilégio a ponto de estabelecer limite remuneratório distinto e sem amparo constitucional”. O relator cita decisões do Supremo

Serão afetados pela decisão 147 detentores de ‘supersalários’, que deverão ter os vencimentos reduzidos

ao valor subsídio do governador (R\$ 20.662,00).

Foi definido o prazo de 45 dias para que o atual reitor, que ocupava o mesmo cargo em 2006, informe ao Tribunal as providências tomadas para ajustar a remuneração dos servidores, “sob pena de responsabilidade, sujeitando-se às medidas administrativas, civis e penais pela omissão”. São citados como responsáveis no processo, além de José Tadeu Jorge, o então coordenador geral da Universidade, Fernando Ferreira Costa, e Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva (Paulão), que à época comandava a pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário. A Unicamp ainda pode recorrer ao pleno do Tribunal.

Em relação à frequente justificativa da Universidade, de que os supersalários ultrapassam o teto do funcionalismo devido a vantagens incorporadas, o TCE ressalta ainda que “as vantagens pessoais estão incluídas no teto remuneratório, previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, após a edição da Emenda Constitu-

cional 41/2003”.

Questionamento não é novo

A Unicamp já recorre contra outra decisão do TCE considerando ilegais os supersalários pagos na instituição. Desde 2012 há uma determinação do conselheiro Dimas Ramalho para que 17 dirigentes devolvam R\$ 570.178,20. A devolução ainda não foi efetuada e a Universidade tem pedido sucessivas dilatações do prazo recursal.

O relatório da auditoria das contas de 2011 também aponta os supersalários como irregularidade e atesta um gasto extra de R\$ 18 milhões em razão desses vencimentos fora de padrão. Ainda não houve decisão neste processo.

O STU vem cobrando esclarecimentos à Universidade, sem resposta.

Contratações irregulares

Em 27 de agosto, a Segunda Câmara do TCE rejeitou recurso da Unicamp contra decisão que julgou irregulares as contratações de 57 funcionários sem concurso, em 2007. Segundo o Tribunal, “a Unicamp não foi capaz de demonstrar, documentalmente, a correlação dos postos de trabalho criados antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 ou da Constituição Estadual de 1988 com as admissões em exame”.

Leilão da bacia de Libra é apontado como a maior entrega de patrimônio público da história do país

O leilão do Campo de Libra do pré-sal aconteceu ontem no Rio de Janeiro, com vitória do consórcio que envolve a Petrobras (com 10% da partilha), Shell Brasil e a empresa francesa Total (com 20% cada) e as chinesas CNPC e CNOOC também com 10% cada. Para assegurar a entrega de um patrimônio ainda não completamente avaliado a companhias transnacionais, o governo Dilma fez uso de violenta repressão, sob comando da Força Nacional. Tropas do Exército foram enviadas ao local para evitar uma possível paralisação das negociações. E quatro horas antes do início do leilão, a Força Nacional dificultava o trabalho da imprensa.

Entenda o leilão

O leilão da reserva petrolífera avaliada como uma das maiores do mundo, descoberta na Bacia de San-

tos, era questionado por ex-dirigentes da Petrobras, juristas, movimentos sociais e entidades de petroleiros (que iniciaram uma forte greve na última quinta-feira).

O Campo de Libra será a primeira área a permitir exploração de petróleo e gás natural sob o regime de partilha. Pelo modelo, a menor fatia dos resultados da caríssima extração ficará no país. Os críticos também apontam a possibilidade de acidentes ambientais de grande porte.

A maior privatização da história do país pode trazer mais perdas ao patrimônio público que a entrega da Vale do Rio Doce ao capital privado.

Greve e reivindicações

A paralisação dos pe-

troleiros atingiu não só os setores da produção, terminais de distribuição, mas também refinarias, plataformas, usinas de biodiesel e termoelétricas, além das áreas administrativas da Petrobrás e subsidiárias. Os trabalhadores lutam também por reajuste salarial e contra o projeto de lei 4.330/04, que legaliza a terceirização de serviços em qualquer ramo da economia.



Tânia Rego/Agência Brasil

Estudantes desocupam reitoria

Fernanda de Freitas



Os cerca de 200 estudantes que ocupavam a reitoria da Unicamp deixaram o local nesta segunda-feira (21). Garantindo a integridade do patrimônio, o movimento mostrou à sociedade que a polícia nunca foi sinônimo de segurança no Brasil, e foi decisivo para a mudança de posicionamento da reitoria, que formalizou compromisso de não firmar nenhum tipo de convênio com a PM. Uma vitória de toda a comunidade.

25/10: Prazo para envio de adendos ao XII Congresso

Se encerra na próxima sexta (25), às 17 horas, o prazo para submissão de adendos às teses e contribuições a serem publicados no Caderno de Debates do XII Congresso dos Trabalhadores da Unicamp. Os textos podem versar sobre qualquer tema num limite de 10 mil caracteres (com espaços).

O calendário de reuniões nas unidades desta semana está disponível no site do sindicato (www.stu.org.br).

No próximo dia 30, acontece a assembleia geral que encerrará o processo de eleição de delegados ao congresso. A assembleia terá início ao meio-dia, na sala CB-13. Participe!

BOLETIM DO STU é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - gestão "Vamos à Luta!" **Textos:** Viviane Andrade e Luciana Araújo **Edição:** Luciana Araújo **Editoreção Eletrônica:** Vinícius Souza - **Tiragem:** 5 mil exemplares - **Impressão:** Artes Gráficas Oliveira **Contatos:** 3521-7412 / 3521-7147 / 3289-4242 / 3289-3502 **INTERNET:** www.stu.org.br **EMAIL:** imprensa@stu.org.br **FACEBOOK:** stu.unicamp